



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

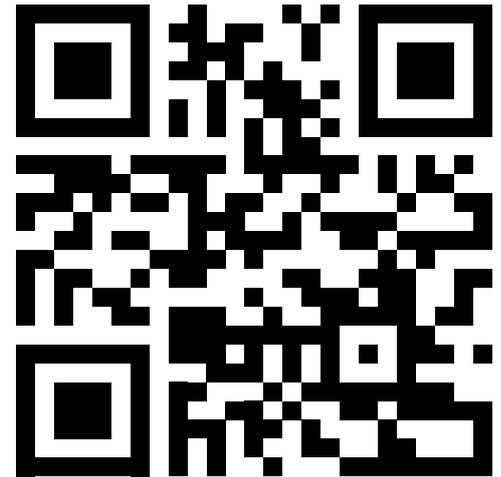
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.801.548-\*\*

em 14/12/2022 14:59:42

IP com nº: 10.0.0.144

/diariooficial.php?id=2021

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### TERCEIROS

- ✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2022 - RATIFICAR O ATO DE INEXIGIBILIDADE, COM FULCRO NO ART. 25, II, § 1º C/C ART. 13 DA LEI 8.666/1993, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº IN/01.1011.005/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA BEM COMO RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE 13.1312.003/2022 - A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE. FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520, 2002, LEI Nº 8.666, DE 1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: N° 005/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3213102022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. Kellvane Ferreira Sousa, nomeada pela Portaria nº 005/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo em epígrafe, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II, § 1º c/c art. 13 da Lei 8.666/1993, para a contratação direta da empresa BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.534.547/0001-99, Endereço: Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, Bairro Horto, CEP: 64.052-825 – Teresina/PI, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios junto ao Ministério da Economia bem como recursos administrativo e judiciais, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, atendo-se a base de apuração de que a cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) dos valores financeiros decorrentes do contrato, será dividido a contratada o valor R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos imediatamente após a realização do serviço, devidos respectivamente em cada serviço realizado, desoneração da folha e/ou Revisão Fiscal, bem como a importância de 15.000,00 (quinze mil reais) mensal para o serviço de acompanhamento até o CARF na fase administrativa e/ou judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Esperantinópolis - MA, 07 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 005/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° IN/01.1011.005/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° IN/01.1011.005/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2022. PARTES:** Município de Esperantinópolis – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Bahury & Bahury Sociedade de Advogados. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios junto ao Ministério da Economia bem como recursos administrativos e judiciais, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. **AMPARO LEGAL:** 25, II, § 1º c/c 13 da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – Secretaria Municipal de Administração 04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Kellvane Ferreira Sousa – Secretária Municipal de Administração e pela **CONTRATANTE** e Ivina Pereira Bahury Ramos advogada, pela **CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 10 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Kellvane Ferreira Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 005/2021  
Contratante

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE 13.1312.003/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° PE 13.1312.003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022. PARTES:** Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Habitação e Transporte, e a empresa **MARIA CICÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.607.013/0001-02. **OBJETO:** a aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO**



**CONTRATO:** R\$ 36.304,500 (trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. Obras, Habitação e Transporte. 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras, Habitação e Transporte. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e EDILSON BRAGA RIBEIRO empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022.

Esperantinópolis – MA, 13 de dezembro de 2022.

---

Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Portaria: 014/2021

